



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 140/2025

Dispõe sobre licença de servidora, para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Senhora Valquíria Aparecida Trevesani, portadora da CTPS n.º 89340/227.^a-SP, titular dos empregos públicos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental I, a licença para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens dos empregos públicos, conforme art. 143-A, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, modificada pela Lei Complementar n.º 187/2020, de 03/06/2020.

Art. 2.º - O período solicitado pela servidora e deferido pelo Município compreenderá os dias 20/01/2025 a 18/07/2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de fevereiro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 12/02/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete